



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 064, de 11 de Fevereiro de 2026**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Claudete Maria Pozzebon Gandini**.

**O Prefeito Municipal em exercício** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 104/2026 e o deferimento do Secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Emprego	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Claudete Maria Pozzebon Gandini	30	Telefonista	01/04/2024 a 31/03/2025	23/02/2026 a 14/03/2026	16/03/2026

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2026.

**FABIANO ACADROLI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)

